

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2015 – Nº 691

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

OF/TES/Nº 799/2015 Vargem Alta-ES, 02 de dezembro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor

Luciano Magnago

Agência Banco do Brasil S/A

Vargem Alta-ES

Senhor Gerente,

Informamos a esta instituição financeira que a partir do dia 30 de novembro do ano em curso as contas correntes abaixo relacionadas terão como responsáveis em **conjunto** o Prefeito Municipal **JOÃO BOSCO DIAS**, CPF nº **011.214.497-78** e a Secretária Municipal de Saúde, **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº **903.701.717-72**, conforme decreto n 3228 de 30 de novembro de 2015, Cujos poderes são:

- Abrir contas de depósito – Receber, passar recibo e dar quitação – Solicitar saldos, extratos e comprovantes – Autorizar débito em conta relativo a operações – Efetuar resgates/Aplicações financeiras – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas – Efetuar pagamentos por meio eletrônico – Efetuar transferências por meio eletrônico – Consultar contas/Aplicações programas repasse recursos – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro – Solicitar saldos/extratos de investimentos – Solicitar saldos/extratos de operações de crédito – Emitir comprovantes - Efetuar transferência para mesma titularidade – Encerrar contas de depósito – Consultar obrigações do débito direto autorizado – Assinar proposta de financiamento – Assinar orçamentos – Assinar contratos de abertura de crédito.
- Ressaltamos ainda para efeito de documentação exigida que a Lei Orgânica do Município criada no ano de 1990, foi afixada no mural da Câmara Municipal para conhecimento, pois na época não existiam meios de

publicação em órgão oficial e que atualmente a publicação das leis, atos e decretos municipais estão sendo publicados no site da Câmara Municipal (www.cmva.es.gov.br), e no órgão oficial do município (www.vargemalta.es.gov.br).

RELAÇÃO DAS CONTAS CORRENTES:

- 5.983-8
- 6.979-5
- 11.714-5
- 11.937-7
- 11.938-5
- 11.939-3

Atenciosamente,

João Bosco Dias

Prefeito Municipal

Eliane Perim Turini

Secretária Municipal de Finanças
(Interina)

OF/TES/Nº 802/2015 Vargem Alta-ES, 02 de dezembro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor

Luciano Magnago

Agência Banco do Brasil S/A

Vargem Alta-ES

Senhor Gerente,

Informamos a esta instituição financeira que a partir do dia 01 de dezembro do ano em curso as contas correntes abaixo relacionadas terão como responsáveis em **conjunto** o Prefeito

Municipal **JOÃO BOSCO DIAS**, CPF nº **011.214.497-78** e a Secretária Municipal de Finanças (interina) **ELIANE PERIM TURINI**, CPF nº **075.892.247-74**, Decreto 3239 de 01 de dezembro de 2015 Cujos poderes:

- Abrir contas de depósito – Receber, passar recibo e dar quitação – Solicitar saldos, extratos e comprovantes – Autorizar débito em conta relativo a operações – Efetuar resgates/Aplicações financeiras – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas – Efetuar pagamentos por meio eletrônico – Efetuar transferências por meio eletrônico – Consultar contas/Aplicações programas repasse recursos – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro – Solicitar saldos/extratos de investimentos – Solicitar saldos/extratos de operações de crédito – Emitir comprovantes - Efetuar transferência para mesma titularidade – Encerrar contas de depósito – Consultar obrigações do débito direto autorizado – Assinar proposta de financiamento – Assinar orçamentos – Assinar contratos de abertura de crédito.
- Ressaltamos ainda para efeito de documentação exigida que a Lei Orgânica do Município criada no ano de 1990, foi afixada no mural da Câmara Municipal para conhecimento, pois na época não existiam meios de publicação em órgão oficial e que atualmente a publicação das Leis, atos e decretos municipais estão sendo publicados no site da Câmara Municipal (www.cmva.es.gov.br), e no órgão oficial do Município (www.vargemalta.es.gov.br).

RELAÇÃO DAS CONTAS CORRENTES:

• 10.544-9	* 78.058-8	* 78.016-2
• 12.655-1	* 8.483-2	* 78.030-8
• 283.141-4	* 9.078-6	* 10.592-9
• 7.774-7	* 9.305-X	
• 7.872-7	* 78.013-8	

Atenciosamente,

João Bosco Dias

Prefeito Municipal

Eliane Perim Turini

Secretária Municipal de Finanças
(Interina)

OF/TES/Nº 804/2015 Vargem Alta-ES, 02 de dezembro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor

Luciano Magnago

Agência Banco do Brasil S/A

Vargem Alta-ES

Senhor Gerente,

Informamos a esta instituição financeira que a partir do dia 30 de novembro do ano em curso as contas correntes abaixo relacionadas terão como responsáveis em **conjunto** o Prefeito Municipal **JOÃO BOSCO DIAS**, CPF nº **011.214.497-78** e a Secretária Municipal de Educação, **CLEYDE MARIA MARIN**, CPF nº **828.144.907-10**, decreto nº 3225 de 30 de novembro de 2015, Cujos poderes são:

- Abrir contas de depósito – Receber, passar recibo e dar quitação – Solicitar saldos, extratos e comprovantes – Autorizar débito em conta relativo a operações – Efetuar resgates/Aplicações financeiras – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas – Efetuar pagamentos por meio eletrônico – Efetuar transferências por meio eletrônico – Consultar contas/Aplicações programas repasse recursos – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro – Solicitar saldos/extratos de investimentos – Solicitar saldos/extratos de operações de crédito – Emitir comprovantes - Efetuar transferência para mesma titularidade – Encerrar contas de depósito – Consultar obrigações do débito direto autorizado – Assinar proposta de financiamento – Assinar orçamentos – Assinar contratos de abertura de crédito.
- Ressaltamos ainda para efeito de documentação exigida que a Lei Orgânica do Município criada no ano de 1990, foi afixada no mural da Câmara Municipal para conhecimento, pois na época não existiam meios de publicação em órgão oficial e que atualmente a publicação das leis, atos e decretos municipais estão sendo publicados no site da Câmara Municipal (www.cmva.es.gov.br), e no órgão oficial do município (www.vargemalta.es.gov.br).

RELAÇÃO DAS CONTAS CORRENTES:

• 5.395-3	* 11.684-X
• 7.826-3	* 11.948-2
• 7.758-5	* 12.086-3
• 10.509-0	* 13.013-3
• 11.683-1	

Atenciosamente,

João Bosco Dias

Prefeito Municipal

Eliane Perim Turini

Secretária Municipal de Finanças
(Interina)

OF/TES/Nº 808/2015 Vargem Alta-ES, 09 de dezembro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor

Luciano Magnago

Agência Banco do Brasil S/A

Vargem Alta-ES

Senhor Gerente,

Informamos a esta instituição financeira que a partir do dia 30 de novembro do ano em curso as contas correntes abaixo relacionadas terão como responsáveis em **conjunto** o Prefeito Municipal **JOÃO BOSCO DIAS**, CPF nº **011.214.497-78** e a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social,- (interina) **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº **903.701.717-72**, conforme Decreto nº **3229 de 30 de novembro de 2015** -CNPJ: **31.723.570/0001-33**, Cujos poderes são:

- Abrir contas de depósito – Receber, passar recibo e dar quitação – Solicitar saldos, extratos e comprovantes – Autorizar débito em conta relativo a operações – Efetuar resgates/Aplicações financeiras – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas – Efetuar pagamentos por meio eletrônico – Efetuar transferências por meio eletrônico – Consultar contas/Aplicações programas repasse recursos – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro – Solicitar saldos/extratos de investimentos – Solicitar saldos/extratos de operações de crédito – Emitir comprovantes - Efetuar transferência para mesma titularidade – Encerrar contas de depósito – Consultar obrigações do débito direto autorizado – Assinar proposta de financiamento – Assinar orçamentos – Assinar contratos de abertura de crédito.
- Ressaltamos ainda para efeito de documentação exigida que a Lei Orgânica do Município criada no ano de 1990, foi afixada no mural da Câmara Municipal para conhecimento, assim como a Lei nº 0253/96 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social, sancionada em 19/12/1996, pois na época não existiam meios de publicação em órgão oficial e que atualmente a publicação das leis, atos e decretos municipais estão sendo publicados no site da Câmara Municipal (www.cmva.es.gov.br) , e no órgão oficial do município (www.vargemalta.es.gov.br).

CONTA CORRENTE:

- 8.580-4

Atenciosamente,

João Bosco Dias

Prefeito Municipal

Eliane Perim Turini

Secretária Municipal de Finanças

(Interina)

OF/TES/Nº 809/2015 Vargem Alta-ES, 09 de dezembro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor

Luciano Magnago

Agência Banco do Brasil S/A

Vargem Alta-ES

Senhor Gerente,

Informamos a esta instituição financeira que a partir do dia 30 de novembro do ano em curso as contas correntes abaixo relacionadas terão como responsáveis em **conjunto** o Prefeito Municipal **JOÃO BOSCO DIAS**, CPF nº **011.214.497-78** e a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (interina) **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA** , CPF nº **903.701.717-72**, conforme Decreto nº **3229 de 30 de novembro de 2015** CNPJ: **15.003.401/001-72**, Cujos poderes são:

- Abrir contas de depósito – Receber, passar recibo e dar quitação – Solicitar saldos, extratos e comprovantes – Autorizar débito em conta relativo a operações – Efetuar resgates/Aplicações financeiras – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas – Efetuar pagamentos por meio eletrônico – Efetuar transferências por meio eletrônico – Consultar contas/Aplicações programas repasse recursos – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro – Solicitar saldos/extratos de investimentos – Solicitar saldos/extratos de operações de crédito – Emitir comprovantes - Efetuar transferência para mesma titularidade – Encerrar contas de depósito – Consultar obrigações do débito direto autorizado – Assinar proposta de financiamento – Assinar orçamentos – Assinar contratos de abertura de crédito.
- Ressaltamos ainda para efeito de documentação exigida que a Lei Orgânica do Município criada no ano de 1990, foi afixada no mural da Câmara Municipal para conhecimento, assim como a Lei nº 0253/96 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social, sancionada em 19/12/1996, pois na época não existiam meios de publicação em órgão oficial e que atualmente a publicação das leis, atos e decretos municipais estão sendo publicados no site da Câmara Municipal (www.cmva.es.gov.br) , e no órgão oficial do município (www.vargemalta.es.gov.br).

RELAÇÃO DAS CONTAS CORRENTES:

- | | |
|------------|------------|
| • 12.928-3 | * 11.917-2 |
| • 13.017-6 | * 11.918-0 |
| • 11.913-x | * 12.608-x |
| • 11.914-8 | |
| • 11.915-6 | |
| • 11.916-4 | |

Atenciosamente,

João Bosco Dias

Prefeito Municipal

Eliane Perim Turini

Secretária Municipal de Finanças

(Interina)

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EVALNETE MEDEIROS CEREZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

FINANÇAS

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

CLEYDE MARIA MARIN
EDUCAÇÃO

MEIO AMBIENTE

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
SAÚDE

AGRICULTURA

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com